



**IGEPREV**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**Conselho de Administração**

*Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (21/07/2015).*

1 Aos 21 (**vinte um**) dias do mês de **julho** do ano de **2015** (dois mil e quinze), **terça-feira**,  
2 em primeira chamada, às **15h15min** (**quinze horas e quinze minutos**), nesta cidade de  
3 Palmas, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (IGEPREV-  
4 TOCANTINS), situado à Av. Teotônio Segurado, 302 norte, QI-01, Alameda 05, lotes 02 e  
5 03, Palmas-TO, atendendo à convocação do Presidente do Conselho de Administração,  
6 **Edson Cabral de Oliveira**, com base no disposto no art. 15º, inciso II, da Lei nº 1.940 de  
7 1º de julho de 2008, compareceram à reunião, na condição de membros titulares do  
8 Conselho de Administração, os Srs. Conselheiros: **Edson Cabral de Oliveira** – Presidente  
9 do Conselho, **Regina Sônia Botelho Martins**, **Vilmar Carneiro Wanderley**, **Manoel**  
10 **Pereira de Miranda**, **Valdemar Ferreira da Silva**, **Jair Francisco Asevêdo**, **Joidson**  
11 **Torres de Albuquerque**, **Divaldo Andrade dos Santos**; na condição de membros  
12 suplentes os Srs. Conselheiros: **Marcos Eurípedes Borba**, **Fernando Moreno Suarte**. O  
13 Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas aos conselheiros e em seguida  
14 apresentou os itens da pauta, passando então para o primeiro: **Assinatura da Ata da 99ª**  
15 **Reunião Ordinária** – o Presidente do Conselho questionou se havia alguma manifestação  
16 contrária ao texto da minuta da Ata, como nenhum dos conselheiros se manifestou o  
17 documento foi aprovado e em seguida assinado pelos conselheiros presentes. Na sequência  
18 o Presidente do Conselho passou para a discussão do segundo item da pauta: **Análise e**  
19 **Deliberação: Parecer Jurídico IGEPREV – TOCANTINS - Termos de Acordo de**  
20 **Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº**  
21 **00146/2015 e nº 00150/2015); e Parecer da Procuradoria Geral do Estado - Termos de**  
22 **Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV**  
23 **nº 00146/2015 e nº 00150/2015)** – O Presidente do Conselho apresentou um breve  
24 histórico da matéria e disponibilizou a palavra para quem tivesse considerações a serem



**IGEPREV**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**Conselho de Administração**

*Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (21/07/2015).*

25 feitas antes do início da votação; com a palavra o conselheiro Jair Asevêdo informou que  
26 gostaria de apresentar uma modificação na fundamentação do seu voto por escrito; com a  
27 palavra o conselheiro Divaldo Andrade afirmou que em relação ao parecer jurídico do  
28 Igeprev havia ficado claro o entendimento do órgão de que não havia necessidade de uma  
29 lei autorizativa para o acordo, mas ponderou que não concordou com a análise sistemática;  
30 em relação ao parecer da Procuradoria Geral o conselheiro Divaldo Andrade destacou  
31 alguns trechos e fez a leitura dos mesmos para explanar as diferenças entre os dois  
32 pareceres; o conselheiro Divaldo Andrade atentou ainda para a necessidade de haver lei  
33 autorizativa para o acordo; com a palavra o conselheiro Manoel Pereira sugeriu que se o  
34 acordo não fosse aprovado em votação, que fosse então encaminhado o projeto de lei para a  
35 Assembleia Legislativa para autorizá-lo, a fim de não acarretar prejuízo para o Instituto;  
36 com a palavra o Presidente do Conselho solicitou que o conselheiro Jair Asevêdo  
37 apresentasse a alteração em seu voto; o conselheiro Jair Asevêdo realizou então a leitura na  
38 íntegra da alteração do seu voto; após isso o conselheiro Divaldo Andrade parabenizou o  
39 conselheiro Jair Asevêdo pela sua explanação e considerou que uma portaria do Ministério  
40 da Previdência não deveria alterar uma Lei Estadual; com a palavra o conselheiro Joaidson  
41 Torres afirmou que o parecer da Procuradoria Geral havia apenas referendado o conteúdo  
42 do parecer da Assessoria Jurídica do Igeprev; com a palavra o conselheiro Vilmar Carneiro  
43 afirmou que em seu entendimento a questão estava elucidada e propôs que a matéria fosse  
44 votada; com a palavra o conselheiro Fernando Moreno afirmou que estavam sendo  
45 discutidos apenas pontos de vistas e que estava convencido de que o Conselho estava  
46 preparado para deliberar; com a palavra o Presidente do Conselho considerou que os  
47 pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica do Instituto e Procuradoria Geral do Estado  
48 abrem sinais de interpretações diferenciadas; o Presidente do Conselho afirmou que busca



**IGEPREV**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**Conselho de Administração**

*Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho  
de Administração do Instituto de Gestão  
Previdenciária do Estado do Tocantins -  
IGEPREV – (21/07/2015).*

49 neste momento junto ao Conselho uma solução para sanar os vícios do processo,  
50 identificado no parecer do conselheiro Jair Asevêdo; o Presidente do Conselho ponderou  
51 que havia o consenso em aceitar a ideia de que uma possível aprovação da lei autorizativa  
52 para o acordo na Assembleia sanearia qualquer vício do acordo; com a palavra o  
53 conselheiro Manoel Pereira afirmou que o encaminhamento da matéria para a Assembleia  
54 resolveria um problema para o Governo e que aquele órgão legalizaria o acordo vigente  
55 sem nenhum problema; com a palavra o Presidente do Conselho reiterou que os pareceres não  
56 foram suficientemente esclarecedores para garantir uma segurança maior de voto, tendo  
57 restado dúvidas sobre as medidas de regularização e de saneamento de vícios do processo;  
58 o Presidente do Conselho continuou, afirmando que havia o consenso neste Conselho de  
59 que os termos de acordo eram benéficos para o Instituto; diante deste fato o Presidente do  
60 Conselho propôs o encaminhamento de duas opções de voto, sendo a primeira a votação da  
61 matéria na presente reunião e a segunda, encaminhar uma resolução ao Presidente do  
62 Igeprev para consultar a Procuradoria Geral do Estado sobre como elaborar um projeto de  
63 Lei que faça o saneamento do processo, tendo como item desta resolução o fato de assuntos  
64 dessa natureza não serem deliberados pela Diretoria Executiva sem antes passar por este  
65 Conselho; após mais algumas discussões sobre o tema, o Presidente do Conselho em  
66 conjunto com os demais conselheiros decidiram que o direcionamento do voto seria pela  
67 aprovação ou reprovação do termo de acordo com encaminhamento para fazer-se a lei  
68 autorizativa ou pela aprovação ou reprovação do acordo sem este encaminhamento; o  
69 Presidente do Conselho passou então para a votação individual; **a conselheira Regina**  
70 **Sônia e os conselheiros Vilmar Carneiro; Valdemar Ferreira; Joaidson Torres;**  
71 **Manoel Pereira; Marcos Borba; Fernando Moreno; Divaldo Andrade e Edson Cabral**  
72 **votaram pela aprovação do referendo ao acordo, com o encaminhamento para**



**IGEPREV**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**Conselho de Administração**

*Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (21/07/2015).*

73 **realização de lei autorizativa para o mesmo; o conselheiro Jair Asevêdo manteve o seu**  
74 **voto contrário ao referendo do acordo;** sendo assim, com nove votos favoráveis e um  
75 contrário o acordo foi referendado pelo conselho, com o encaminhamento de fazer-se uma  
76 lei autorizativa na Assembleia para o mesmo; Após isso o Presidente do Conselho passou  
77 para o seguinte item da pauta: **Apresentação e análise: Relatório de Investimentos – 1º**  
78 **semestre 2015** –O Diretor de Investimentos do Instituto, José Osmar da Silva, foi  
79 convidado a fazer uso da palavra para apresentar o relatório; O Diretor de Investimentos  
80 deu boas vindas aos conselheiros e realizou uma detalhada apresentação do relatório de  
81 investimentos, sanando pontuais dúvidas dos conselheiros; após algumas discussões o  
82 Presidente do Conselho apresentou as seguintes solicitações à Diretoria Executiva do  
83 Instituto: Disponibilização periódica das atas do Comitê de Investimentos aos Conselhos  
84 para consulta; Presença de todos os componentes do Comitê de Investimentos na próxima  
85 reunião para que seja apresentado como estão procedendo em relação aos investimentos e  
86 sobre a viabilidade e segurança das questões financeiras; Elaboração de um relato detalhado  
87 da posição de cada fundo desenquadrado para ser apresentado na reunião ordinária de  
88 setembro. Na sequência o Presidente do Conselho passou para o próximo item da pauta:  
89 **Deliberações Gerais** – com a palavra o Presidente do Conselho informou que o  
90 conselheiro Manoel Pereira iria explanar sobre a criação de uma comissão para análise e  
91 acompanhamento da proposta de alteração da legislação do Igeprev; com a palavra o  
92 conselheiro Manoel Pereira explanou sobre a propositura da criação de uma comissão com  
93 conselheiros para rediscutir com o Governo os termos do projeto de lei que altera a  
94 legislação do Igeprev; ainda com a palavra o conselheiro Manoel Pereira sugeriu que na  
95 próxima reunião fosse colocada em pauta a discussão deste projeto; o Presidente do  
96 Conselho explanou que a comissão deveria ser formalizada na próxima reunião ordinária e



**IGEPREV**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**Conselho de Administração**

*Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - (21/07/2015).*

97 que levasse em consideração os itens do programa PRO Gestão; o Presidente do Conselho  
98 sugeriu então que na pauta da próxima reunião constasse uma apresentação sucinta do eixo  
99 base do projeto de lei, acrescido disso uma avaliação dos itens do PRO Gestão; após isso o  
100 Presidente do Conselho agradeceu a presença do conselheiro Maurício Parizzoto, membro  
101 do Conselho Fiscal do Instituto, que atenderia uma solicitação deste Conselho a respeito  
102 dos balancetes fiscais; com a palavra Maurício Parizzoto relatou a situação dos balanços a  
103 serem analisados pelo Conselho Fiscal; na sequência o conselheiro Divaldo Andrade  
104 requereu que fosse disponibilizado curso para todos os conselheiros sobre legislação de  
105 RPPS e investimentos, além de noções básicas de contabilidade aplicada ao RPPS; ainda  
106 com a palavra o conselheiro Divaldo Andrade solicitou que fosse colocada em pauta a  
107 discussão do relatório de cálculo atuarial, apresentado na última reunião deste Conselho;  
108 com a palavra o Presidente do Conselho solicitou a disponibilização de, pelo menos, 3  
109 (três) computadores para uso dos conselheiros durante as reuniões, além do oferecimento  
110 de lanche durante as reuniões. E não havendo mais nenhum assunto a tratar, a reunião foi  
111 dada por encerrada e para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e  
112 aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho de Administração,  
113 dado passado em Palmas – TO.

**EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho de Administração

**MEMBROS PRESENTES**



**IGEPREV**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS  
Conselho de Administração**

*Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho  
de Administração do Instituto de Gestão  
Previdenciária do Estado do Tocantins -  
IGEPREV - (21/07/2015).*

120 Edson Cabral de Oliveira

121 Regina Sônia Botelho Martins

122 Vilmar Carneiro Wanderley

123 Manoel Pereira de Miranda

124 Valdemar Ferreira da Silva

125 Jair Francisco Asevêdo

126 Joaidson Torres de Albuquerque

127 Divaldo Andrade dos Santos

128 Marcos Eurípedes Borba

129 Fernando Moreno Suarte